

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1644

Publicada em: 13/05/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Notificação

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE WANDERSON ARAÚJO MELO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de WANDERSON ARAÚJO MELO, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 0198879820022, expedida pela SESP-MA e CPF nº ***.290.682-**, residente nos endereços Rua do Pantanal, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000 e Rua do Pantanal, 01, Centro, nesta cidade, eis que não foi notificado por não residir nos endereços ao norte citados, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9151362, firmado em 27/09/2023 e registrado sob o nº R-03, na Matrícula nº 266, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua do Pantanal, 01, Centro, nesta cidade, com área construída de 103,45m²(CENTO E TRÊS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 08 de agosto de 2025, correspondente a R\$ 11.687,75(ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua Nova, 86-A, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 24 de Março de 2.026

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 20
- Termo: 20
- Matrícula: 266

Interessados:

- WANDERSON ARAÚJO MELO (00*.***.***-62)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1644 | Publicação: 13/05/2026